



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 685/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 569/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1542/2022

DATA / HORA
15/06/2022 14:37:22

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 569/2022**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça, por meio de seu **MEMORANDO SMJ Nº 2022/137 - EMSA**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

MEMORANDO SMJ N° 2022/137- EMSA

Cajamar, 14 de junho de 2022.

A

Secretaria Municipal de Governo

A/C Departamento de Apoio Técnico e Legislativo


Referente: Indicação n.º 569/2022- 9ª Sessão

Prezado Secretário,

Em atenção ao Memorando n.º 1.284/2022-DTL/SMG, esclarecemos que a idéia do feirão limpa nome é bastante salutar, contudo está é uma iniciativa do SPC/Serasa que não depende do PROCON, de modo que não há como haver no caso em tela intervenção do PROCON.

Nada mais a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


Carlos Alexandre Guio

Secretário Municipal de Justiça

RECEBIMENTO
14 JUN 2022

1. JUN 2022
Diba Ann' 08.55



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 569 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de a prefeitura promover junto ao PROCON de Cajamar, a realização de um feirão limpa nome, afim regularizar pendencias financeiras junto ao SPC / SERASA.

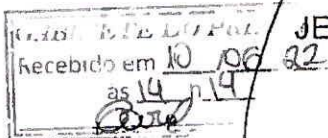
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover e facilitar à nossa população, a regularização de dívidas e pendencias financeiras.

Nos últimos anos, devido à grande crise financeira que acometeu a população em geral, muitas pessoas caíram no endividamento o que causa sérios prejuízos à economia local, portanto, a iniciativa de propiciar melhores condições para tais regularizações será de grande valia à nossos munícipes.

Diante do exposto, aguardamos confiantes de que providencias serão tomadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2.022.



[Signature]
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

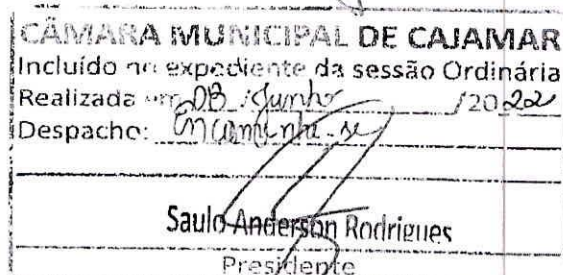
[Signature]
Plavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1469/2022

DATA / HORA
03/06/2022 14:39:03

USUÁRIO
martha



OFÍCIOS - P/ ASSINATURA	INDICAÇÃO /REQUERIMENTO	RESPOSTA
668-22	Requerimento 125-22 7ª Sessão	OFICIO SMELC 0506-22
669-22	Requerimento 127-22 8ª Sessão	MEMORANDO 388/2.022 SME
670-22	Indicação 457-22 8ª Sessão	OFICIO SMELC 0570-22
671-22	Indicação 466-22 8ª Sessão	MEMO SMISP 1479-22
672-22	Indicação 468-22 8ª Sessão	MEMO SMISP 1480/22
673-22	Indicação 471-22 8ª Sessão	OFICIO SMELC 0568-22
674-22	Indicação 482-22 8ª Sessão	MEMO SMISP 1487/22
675-22	Indicação 493-22 8ª Sessão	MEMORANDO 390/2.022 SME
ENTREGUE POR :	DATA <u>14</u> / <u>06</u> / <u>22</u>	

Micelle

